



RESOLUÇÃO Nº 052/2019

Súmula: "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Morretes, para o Exercício de 2020".

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná aprovou e eu Pastor Deimeval Borba, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixada em **R\$ 2.851.447,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)** a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Morretes, para ser incluída na Proposta Geral do Orçamento do Município de Morretes para o Exercício de 2020, na forma a seguir especificada:

ÓRGÃO: 01. - LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.031.0010.1.001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAMARA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
01.031.0010.2.001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
3.	Despesas Correntes	
3.1	Pessoal e Encargos	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.823.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	392.400,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.970,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.31.00	PREM. CULTURAIS, ART,CIENT.DESPORT.	7.630,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.900,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID.	175.127,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	54.500,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.200,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.180,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.540,00
4.	Despesas de Capital	



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.400,00
	TOTAL R\$	2.851.447,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 28 de agosto de 2019.




Pastor Deimeval Borba
Presidente